

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COLORIDA E JATO DE TINTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2023.**

**Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 3257/2022/ SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2023.**

**Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 055/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elizênio Guimarães Pereira, matrícula nº 846660, para substituir o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783, no período de 18.09.2023 a 17.10.2023, como fiscal do Contrato nº 544/2022/SMST, Processo nº 14408/2022/SMST, que tem como objeto contratação através de registro de preços para o serviço de natureza continuada de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças e/ou materiais em aparelhos de ar condicionado tipo split, a fim de atender a Secretaria Muni-

cipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de setembro de 2023.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

**Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 008709/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 497-SMST/CAPP/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;**

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 06 122 0067 2242 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: PRÓPRIO;

VALOR: R\$ 1.461.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil reais);

**Data de Assinatura: 16/10/2023;
Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será de até dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme "caput" do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, §1º da Lei nº.8.666/93.**

**Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.191-10/2021 – 914719- Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista – RR, 1º Etapa - Ministérios das Cidades.	1.125.344,83
02	CR.1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista- 2º Etapa – RR-Ministérios das Cidades.	2.783.645,38
03	CR.1079.484-44/2021 (918730) Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização- Ministério das Cidades.	202.656,83

**Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira.
Secretária Municipal de Convênios (Adjunta)
(Assinatura Digital)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 010863/2023/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 474/SMTI/2023.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 012/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ORIUN-**